

EDITAL Nº 13/2019, DE 7 DE JUNHO DE 2019 SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO ISSN: 2595 - 2285 IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO – IV SPI

A DIRETORA-GERAL do Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI), torna público a abertura de edital referente à realização do IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - IV SPI, do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-BRT).

- Art. 1° O presente edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização do IV Salão da Pesquisa e Inovação do IFSP-BRT.
- Art. 2° O IV SPI é um evento promovido pelo IFSP-BRT e visa estimular a iniciação de alunos na pesquisa científica e na inovação tecnológica, promover a troca de experiências e divulgar os trabalhos de pesquisa e inovação junto à comunidade local e regional. A organização e a coordenação do evento estão a cargo do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP-BRT (COMPESQ).
- Art. 3° O objetivo geral do IV SPI é disponibilizar um espaço para a apresentação e a discussão de trabalhos de pesquisa e inovação elaborados por membros da comunidade do IFSP-BRT e instituições convidadas, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico- científicos, ou que proponham produtos ou processos com caráter inovador.

Art. 4° - São objetivos específicos do IV SPI:

- I Incentivar o aluno a desenvolver projetos de pesquisa e inovação com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II Possibilitar ao aluno a integração com a comunidade local e regional, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.
- III Despertar no aluno o interesse pela investigação científica e pela inovação tecnológica em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino- aprendizagem.
- IV Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSP-BRT e em instituições convidadas, para a comunidade local e regional.



- Art. 5° Poderão se inscrever no IV SPI os pesquisadores e alunos do ensino técnico, graduação e pós-graduação regularmente matriculados em instituições de ensino e pesquisa.
- § 1° Cada autor inscrito poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos.
- § 2° Os trabalhos apresentados no IV SPI serão categorizados quanto aos níveis (Trabalhos do Ensino Técnico; Trabalhos do Ensino Superior) e quanto às áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes).
- Art. 6° A submissão de trabalhos será individual para o autor apresentador do trabalho, indicando os coautores do trabalho, limitados a um máximo de 3 (três), além de um professor orientador.
- § 1° Os coautores dos trabalhos poderão ser alunos, servidores e colaboradores externos.
- § 2° Os trabalhos submetidos deverão estar em conformidade com o MODELO RESUMO EXPANDIDO, constante no Anexo IV deste Edital e disponibilizado em arquivo editável no site do evento.
- § 3° A homologação das inscrições dos trabalhos para o IV SPI será realizada pela Comissão Organizadora;
- § 4° Os trabalhos recebidos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.
- § 5° Os autores que tiverem seus trabalhos devolvidos na condição de "Aceito com alterações" deverão realizar as devidas alterações e encaminhar o trabalho corrigido à Comissão Organizadora até o dia 11/09/2019 através do e-mail cpi.brt@ifsp.edu.br com a seguinte descrição no campo "assunto" "Trabalho corrigido IV Salão de Pesquisa e Inovação Nome do autor".
- Art. 7° A inscrição do autor apresentador e a submissão de seus respectivos trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente através do *e-mail* spi.brt@ifsp.edu.br_a partir de 08/07/2019 até 19/08/2019;
- § 1° No e-mail de inscrição deverá ter no campo "assunto" o seguinte texto: "Inscrição IV Salão de Pesquisa e Inovação Nome do autor".
- § 2° O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) e o RESUMO EXPANDIDO (ANEXO IV) dos trabalhos a serem submetidos ao IV SPI deverão ser enviados em anexo no referido *e-mail* de inscrição.
- § 3° O e-mail de inscrição deverá ser enviado com solicitação de confirmação de recebimento.
- Art. 8° A homologação das inscrições, bem como dos trabalhos devidamente aceitos, será feita pelo COMPESQ;
- § 1° A ausência do formulário de inscrição devidamente preenchido e do resumo expandido, especificados no Art. 7°, impedem a homologação da



inscrição do trabalho;

- § 2° A listagem dos trabalhos com inscrições homologadas poderá ser consultada no URL http://brt.ifsp.edu.br na aba Pesquisa, SPI, a partir de 06/09/2019.
- § 3° O prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições é de 2 (dois) dias úteis da sua publicação no URL http://brt.ifsp.edu.br. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente ao endereço de *e-mail* cpi.brt@ifsp.edu.br e deverá ter no campo "assunto" o seguinte texto "RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOME DO AUTOR".
- § 4° A publicação da Homologação Final dos Trabalhos Aceitos, será feita no URL http://brt.ifsp.edu.br na aba Pesquisa, SPI, após o encerramento do prazo para recursos de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição de trabalhos	De 08/07/2019 até 19/08/2019
Publicação das inscrições homologadas	06/09/2019
Prazo de interposição de recurso contra a homologação das inscrições	De 09/09/2019 até 10/09/2019
Entrega dos trabalhos corrigidos	12/09/2019
Homologação dos trabalhos aceitos após recurso	13/09/2019
Publicação do cronograma de apresentações	07/10/2019
Apresentação dos trabalhos	De 21/10/2019 até 23/10/2019



- Art. 9° Os trabalhos homologados deverão ser expostos ao público, exclusivamente na forma oral, entre os dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, conforme programação a ser divulgada posteriormente;
- § 1° É imprescindível que o autor apresentador leia as ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO, constantes no Anexo II deste Edital.
- § 2° A programação das apresentações dos trabalhos, especificando dia, local e horário, poderá ser consultada no URL http://brt.ifsp.edu.br/eventos/spi aba Edição Atual, a partir do dia 07/10/2019.
- § 3° É obrigatória a apresentação oral do trabalho, sob a pena de exclusão para fins de certificação.
- § 4° Para fins de classificação, os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos no Anexo III deste Edital, sendo que o melhor classificado em cada área do conhecimento dentro de cada nível terá anotado em seu certificado a frase "Este trabalho obteve a maior nota na categoria".
- § 5° Os trabalhos apresentados durante o IV SPI serão divulgados no URL http://brt.ifsp.edu.br/eventos/spi.
- Art. 10 Ao efetuar a inscrição para esse edital o autor autoriza, em caráter definitivo e gratuito, à Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFSP/BRT a publicar o trabalho exposto e o direito de captar e/ou utilizar a sua imagem para divulgação e publicidade institucional e do projeto inscrito.
- Art. 11 O apresentador deverá comparecer com antecedência de uma hora do início do evento para disponibilizar o material para apresentação.
- Art. 12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo COMPESQ.

Barretos (SP), 07 de junho de 2019.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA Diretora Geral do Câmpus Barretos do IFSP